



Portaria Gab. Nº 104 de 20 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 46, I de 09 de maio de 1996 de março que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal e dá outras providências;

RESOLVE;

Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora; DEUSIRAN VIERA TAVARES, do Cargo de Gestora de Escola junto a Secretaria Municipal de Educação a partir de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 20 de dezembro de 2019.

  
Kleber Rodrigues de Sousa  
Prefeito Municipal